



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 463/2021/GAB/SMS, 13 DE MAIO DE 2021

Nomeia a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos instituída por meio do Decreto n.º 186/2021 de 13 de maio de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos instituída por meio do Decreto n.º 186/2021 de 13 de maio de 2021, composto dos seguintes membros:

I - Farmacêutico (a) responsável pela Farmácia do Município de Chopinzinho/PR - Consuelo de Fatima Ceni Riesemberg;

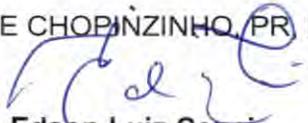
II – um (a) Farmacêutico (a) lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Danielli de Lara;

III – dois servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Farmácia - Maraisa Rodrigues e Raquel Pereira Vivan.

Art. 2º O exercício do mandato da comissão será gratuito e constituirá e, serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 13 DE MAIO DE 2021.


Edson-Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2360 de 17/05/2021



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 381 I

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Memorando nº 063/2021/Saúde

Chopinzinho, 04 de maio de 2021.

De: Secretaria de Saúde

Para: Procuradoria Municipal

Em atenção ao Despacho 15- 477/2021, a Secretaria Municipal de Saúde vem através do presente informar que consente com as minutas de decretos anexado ao Despacho 10 no que tange às pesquisas para a composição do preço, fase do processo em que concerne a Secretaria, bem como indica os (as) servidores (as) público (a) que irão compor a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, disposta no art. 3º do Decreto que institui a Comissão Especial, sendo:

I - Farmacêutico (a) responsável pela Farmácia do Município de Chopinzinho/PR - Consuelo de Fatima Ceni Riesemberg;

II – um (a) Farmacêutico (a) lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – Danielli de Lara;

III – dois servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Farmácia – Maraisa Rodrigues e Raquel Pereira Vivan;

Atenciosamente,


FRANCELI DE FATIMA DAVI DEL GASPERIN
Secretária Municipal de Saúde